

**DECRETO Nº 5.702**, de 10 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Público homologado através do Decreto nº 5.645/2012, publicado no DOM, em 28 de Junho de 2012, realizado através do Edital nº 03/2010, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 12.1 do Edital nº. 003, de 19 de Outubro de 2010, RESOLVE:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por dois anos, a validade do resultado do Processo seletivo Público, realizado através do Edital nº 003/2010, para o provimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº426, de 07 de Junho de 2012, republicado por incorreção no Diário oficial do município nº0435, de 21 de Junho de 2012 e nº0436, de 22 de junho de 2012, e homologação efetuada pelo Decreto nº 5.645/2012, publicado no DOM, de 28 de Junho de 2012.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 10 de Junho de 2014.



**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito